



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 55, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo digital nº 23068.050368/2024-15, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 24/11/2024**, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o **Edital nº 221/2023-PROGEP**, publicado no DOU de 09/10/2023, homologado conforme **Edital nº 262/2023-PROGEP**, publicado no DOU em 24/11/2023, na parte referente à **Área/subárea ou Disciplinas: Enfermagem (4.04.00.00-0) / Enfermagem de Saúde Pública (4.04.06.00-8); Enfermagem Pediátrica (4.04.03.00-9); Enfermagem Obstétrica (4.04.02.00-2); Enfermagem Médico-cirúrgica (4.04.01.00-6)**.

Publicado em 03 / 10 / 2024 no

DOU, Seção 1, Página 42

BGP